

JURISPRUDÊNCIA: TEMAS RELEVANTES

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO

ATO NORMATIVO - 0005298-94.2023.2.00.0000

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

RELATOR: MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO

DATA DE JULGAMENTO: 22/8/2023

EMENTA: ATO NORMATIVO. COMISSÃO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE PESSOAS. ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CNJ N. 81/2009 E 203/2015.

1. Supressão de nota mínima 6,0 na prova objetiva seletiva para candidatos cotistas, nos concursos para serventias extrajudiciais (alteração do § 1o-A do art. 3º da Resolução CNJ n. 81/2009).

2. Possibilidade de instituição da comissão de heteroidentificação nos concursos para serventias extrajudiciais no ato de inscrição ou antes da publicação do resultado final do concurso (alteração da redação do §6o do art. 3º da Resolução CNJ n. 81/2009).

3. Inserção de dispositivo para diferenciar a nota de corte nos concursos da magistratura e demais concursos para provimento de cargos efetivos no Poder Judiciário (§ 3o do art. 1º da Resolução CNJ n. 203/2015).

4. Previsão de regra intertemporal para aplicação imediata dos dispositivos alterados.

ATO NORMATIVO APROVADO.

LINK: [Voto](#)

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO

ATO NORMATIVO - 0005090-13.2023.2.00.0000

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

RELATOR: MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO

DATA DE JULGAMENTO: 12/12/2023

EMENTA: ATO NORMATIVO. REGULAMENTAÇÃO DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTAURADAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO. APLICAÇÃO ÀS RESOLUÇÕES CNJ N. 75/2009, 81/2009 E 203/2015. ATO APROVADO.

LINK: [Voto](#)